



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 838, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em face do que consta no processo nº 23007.00027962/2022-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora ALICIA RUIZ OLALDE, Matrícula SIAPE nº 2227728, com fundamento legal no Art. 10, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido os requisitos cumulativos.

Art. 2º O abono de que trata o artigo anterior terá vigência retroativa a 18/07/2022 até o dia anterior àquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de novembro de 2022.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal